



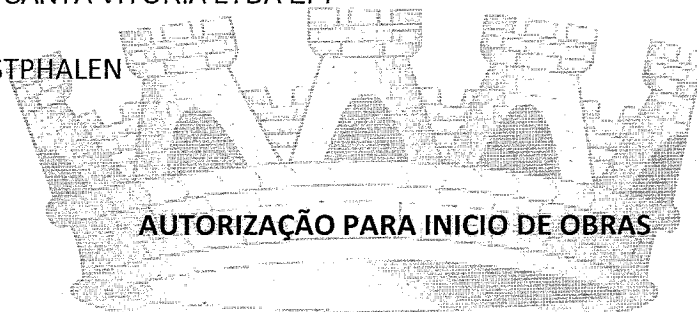
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 17/2019

Frederico Westphalen/RS, 24 de Janeiro 2019.

À  
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

FREDERICO WESTPHALEN



Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realizar serviços de **Construção de Ponte Grande na Linha Pedras Brancas, neste município, conforme contrato administrativo 403/2018** e de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projetos com **valor total de R\$ 178.023,50 (Cento e setenta e oito mil com vinte e três reais e cinquenta centavos)** com previsão de término de **4 meses** a contar desta data.

Cabe Salientar que a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.

Sergio Antônio Grassi  
Engenheiro Civil  
CREA-RS 215254  
Sergio Antônio Grassi  
Engenheiro Civil Municipal

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

Ciente:

Recebi a presente autorização

Em 24/01/2019.  
CONSTRUTORA SANTA VITORIA LTDA EPP

*Vilmar Bunde*



FREDERICO  
WESTPHALEN  
ABRIL 1972  
JUNTOS PODEMOS MAIS